



Portaria de Credenciamento nº 82 de 16 de janeiro 2020
Publicado no D.O.U. em 17/01/2020

PORTARIA Nº 013/2020

O IBCH É POLO CREDENCIADO DA FACSU
PORT Nº 1168935

QUADRA 2 CONJUNTO E LOTE 21
LOJA 1 ARAPOANGA DF
CEP: 73368-432
CNPJ: 25.015.741/0001-77

São Bento-PB, 10 de agosto de 2020

Credenciamento de endereços de funcionamento dos polos de educação à distância da Faculdade Sucesso-FACSU para os Cursos de Graduação na Modalidade à Distância.

O Diretor Geral da Faculdade Sucesso-FACSU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme decisão do Conselho Superior (CONSUP),

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Polo de educação à distância, conforme os termos do art. 16, § 1º do Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017 e dos artigos 12 e 13 da Portaria Normativa nº11, de 20 de junho de 2017

Nº	UF	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
013	BA	Canavieiras	Rua Laurindo Antônio de Souza, nº 61, bairro: São Sebastião, CEP: 45.860-000.

Art. 2º - Autorizar o funcionamento do Polo de educação à distância dos Cursos devidamente autorizados para este fim, na modalidade EAD.

Publique-se e cumpra-se.


Alvaro Carvalho Dias da Silva
Diretor Geral